



Aprovado em Sessão Plenária

Data

05/10/21

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.361-603, Fone: (62) 3516-3333.
www.camaradegoianira.go.gov.br

Autor	Destinatário	Aprovado	Sessão
KÁTIA ALVES TOURINHO	Presidente da Câmara	Sim	29ª Sessão Ordinária de 2021

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora, que ao final subscreve, apoiada em dispositivos do Regimento Interno, depois de aprovado pelo Plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Ministro da Saúde, Sr. Marcelo Queiroga, requerendo-lhe a regularização da quantidade de medicamentos de alto custo fornecidos para a população de baixa renda do município de Goianira -GO.

Os municípios da federação são coadjuvantes do SUS, vez que não assumiram o sistema de gestão plena da saúde, sendo o fornecimento de medicamentos limitado à atenção básica. Aos Estados e à União cabem as obrigações relativas aos medicamentos de alto custo ou de dispensação excepcional.

Segundo consta da Portaria nº 675, de 2006, do Ministério da Saúde, os procedimentos de alto custo estão a cargo da União e dos Estados. Da mesma forma, o Supremo Tribunal Federal já afastou a responsabilidade dos Municípios em relação ao fornecimento de medicamentos e/ou insumos de alto custo.

Atualmente o Município de Goianira apresenta uma demanda muito maior do que a apresentada no cadastro do Ministério da Saúde. Assim, a quantidade de medicamentos enviados se torna insuficiente perante a real necessidade do Município. Ante à falta de medicamentos, as pessoas que necessitam do mesmo acabam ingressando com ações judiciais para consegui-lo, de forma coercitiva.

Nessa vertente, considerando que o cumprimento da obrigação para o fornecimento de medicamentos de alto custo cabe à União, solicita a atualização do cadastro de pacientes e, conseqüentemente, o fornecimento da quantidade adequada dos seguintes medicamentos:



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.361-603, Fone: (62) 3516-3333.
www.camaradegoianira.go.gov.br

Requerimento N.º		Aprovado	Sessão
Autor	Destinatário		
KÁTIA ALVES TOURINHO	Presidente da Câmara		

- Xarelto
- Imunoglobulina
- Eliquis
- Insulina de ação longa
- Pantoprazol
- Escalopran

Aprovado, a Presidente tomará as medidas solicitadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de
Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.


KÁTIA ALVES TOURINHO
Vereadora / Autora


ADELSON JOSÉ DE SOUZA
Vereador / Coautor


DIRLEY CORRÊA DE OLIVEIRA
Vereador / Coautor


LEANDRO DANTAS GRANGEIRO
Vereador / Coautor


CELMA MARIA ARRUDA SILVA
Vereadora


FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Vereador


GIOVANNI JOSÉ DIAS
Vereador


JOSÉ SEBASTIÃO CAETANO
Vereador



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.361-603, Fone: (62) 3516-3333.
www.camaradegoianira.go.gov.br

Autor	Requerimento N.º	Aprovado	Sessão
KÁTIA ALVES TOURINHO	Presidente da Câmara		


JÚLIO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA
Vereador


JÚNIOR CÉSAR PEREIRA DA SILVA
Vereador


MARCOS DIAS DA SILVA
Vereador